



# COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

**EDITAL DE 05 DE JUNHO DE 2024  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS  
PROCESSO ELEITORAL COFFITO  
QUADRIÊNIO 2024-2028**

A Presidente em exercício do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO torna público, em atendimento ao art. 4º da Resolução COFFITO 349/2008, os requerimentos de inscrição de quatro Chapas para o processo eleitoral do COFFITO, Quadriênio 2024-2028, cujos nomes das Chapas e dos candidatos serão publicados, na íntegra, no site: [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br). As impugnações, se houver, deverão observar os prazos e as matérias pertinentes na forma da Resolução nº 349, de 26 de maio de 2008 e somente serão conhecidas e processadas se protocoladas diretamente na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, até às 17h:00 do dia 10 de junho de 2024, devidamente endereçada ao Colégio Eleitoral.

**Dra. Ana Carla de Souza Nogueira**  
*Presidente em exercício*